



IND 5906 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a conclusão da rede de esgotos do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a conclusão da rede de esgotos do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5906 /2012
Fis. Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Os moradores do Condomínio Marissol há muito vem lutando para solucionar o problema da falta de sistema de águas pluviais e captação de água e esgoto, que seriamente têm causado graves transtornos àquela comunidade. A lama na época das chuvas, surgimento de doenças relacionadas a água parada e o desconforto do contribuinte, são exemplos dos graves problemas relacionados à falta de infra-estrutura no local.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada Celina Leão

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 05/06/12 às 16h
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

